



RESOLUÇÃO Nº 003/2024

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 01/10/2024

Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente

“Dispõe sobre a Promulgação do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e adequação dos procedimentos Legislativos;

CONSIDERANDO a aprovação do novo Regimento Interno em duas Sessões Extraordinárias realizadas no dia 30 de setembro de 2024 conforme Ata nº 2064;

RESOLVE:

Art. 1º Fica promulgado o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-GO, que passa a vigorar a partir da data de publicação da presente resolução.

Art. 2º O novo Regimento Interno deverá ser amplamente divulgado, garantindo o acesso à informação para todos os cidadãos e servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Regimento Interno anterior e a Resolução Nº 064/2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-GO, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/10/2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente

GETÚLIO SANTANA R. DA SILVA
Vice-presidente

NAYARA MACIEL FARIA
1ª Secretária

LUÍS CARLOS DE CASTRO JÚNIOR
2º Secretário